



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Trabalho.

...../...../.....

DESPESA

APROVO
O presente Plano de
Em
ORDENADOR DE

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 28/ 2017 - SAMED HFA

1. OBJETO

Solicitação de aquisição de medicamento.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação de aquisição contempla medicamento requisitado (Parte nº8 em anexo) pelo Chefe da Subseção de Psicotrópicos. Esse se faz necessária para suprimento das atividade cotidianas de atenção à saúde. Convém ressaltar que este medicamento é padrão no HFA, mas estamos sem pregão vigente.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Quantidade do medicamento foi estimada para atender os pacientes em tratamento no HFA pelo período de 4 meses.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A aquisição desse medicamento permitirá ao HFA absorver a demanda atual, podendo ser acrescentado novos pacientes a qualquer momento.

5. VERIFICAÇÃO

Os resultados serão mensurados por meio da estatística interna da Subseção de abastecimento de medicamentos (SAMED) e da Subseção de Psicotrópicos do HFA que solicitaram a compra dos medicamentos em questão.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica por tratar-se de itens de consumo

7. CRISTÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Subseção de abastecimento de medicamentos (SAMED) e da Subseção de Psicotrópicos serão responsáveis pelos controles e registros a serem adotados para a efetiva utilização dos medicamentos nos pacientes em tratamento no HFA.

Brasília, 17 de março de 2017.

Francini de Oliveira Gindri Scortegagna - 2º Ten OFT EB
Chefe da Subseção de Abastecimento de Medicamentos

De acordo:

Júlio Cesar França - Maj Farm EB
Chefe da Divisão de Farmácia

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT
e Guerra (Farm)
Subdiretor Técnico de Saúde

Lúcio Silveira Pinto – Capitão de Mar



Documento assinado eletronicamente por **Francini de Oliveira Gindri Scortegagna, Chefe**, em 17/03/2017, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César França, Chefe**, em 20/03/2017, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Silveira Pinto, Subdiretor**, em 20/03/2017, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 20/03/2017, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0462880** e o código CRC **D2A9928E**.